

Lei Complementar nº 135/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a alteração da referência salarial dos agentes comunitários de saúde, correção da referência salarial A, e reajuste dos conselheiros tutelares, e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial dos agentes comunitários de saúde, conforme anexo IV desta lei.

Art. 2º Fica corrigido a referência salarial A, conforme anexo II desta lei.

Art. 3º Fica reajustada a referência especial que trata da remuneração dos conselheiros tutelares, conforme anexo III, desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/1/2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 135/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

**EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE E TEMPORÁRIO, REGIDOS PELA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – (CLT)**

Quantidade	Denominação	Referência
01	Administrador (a) Cemitério	C
02	Advogado (a)	G
06	Agente Comunitário de Saúde	EC 120/2022
20	Agente de Organização Escolar	D
04	Agente de Saneamento	C
02	Almoxarife	C
01	Arquiteto	G
01	Assistente de Departamento	G
03	Assistente Social	G
16	Auxiliar Administrativo	F
01	Auxiliar de Arquivo	D
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	D
03	Auxiliar de Contabilidade	F
32	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	C
12	Auxiliar de Enfermagem	D
01	Auxiliar de Mecânico	B
04	Auxiliar de Serviços Sociais	D
03	Auxiliar de Setor Pessoal	E
01	Auxiliar de Tesouraria	E
01	Bibliotecário	C
01	Borracheiro	C
02	Cadastrador	C
01	Carpinteiro (a)	C
01	Chefe da Lançadoria	E
01	Chefe da Oficina	E
01	Comprador (a)	G
01	Contador (a)	H
01	Controlador (a) Interno	H
02	Coordenador (a) de Creches	D
01	Coordenador (a) de Saúde	D
01	Coordenador (a) Pedagógico	D
05	Dentista	H
02	Digitador (a) de Computador	E
01	Educador (a) Físico	F
02	Eletricista	C




01	Encarregado (a) de Licitações	G
01	Encarregado (a) de Setor Pessoal	G
01	Encarregado (a) Tesouraria	E
01	Encarregado (a) de Transporte	C
01	Encarregado (a) de Turma	D
14	Enfermeiro (a)	F
01	Engenheiro (a) Agrônomo	G
02	Engenheiro (a) Civil	G
08	Escriturário (a)	C
02	Farmacêutico (a)	G
03	Fiscal	C
01	Fiscal de Obras	F
02	Fiscal de Rendas	G
03	Fisioterapeuta	G
01	Fonoaudiólogo (a)	F
01	Gerente de Planejamento e Convênios	G
01	Gerente de Turismo	F
03	Jardineiro (a)	B
04	Lançador	F
01	Lavador de Veículos	C
05	Mecânico	D
06	Médico (a)	K
03	Médico (a) da Família	L
01	Médico (a) Ginecologista/obstetra	K
01	Médico (a) Ortopedista	K
01	Médico (a) Pediatra	K
24	Merendeiro (a)	C
04	Mestre de Obras	D
62	Motorista	E
01	Motorista de Gabinete	E
02	Nutricionista	G
10	Operador (a) de Máquinas	E
02	Orientador (a) Escolar	G
02	Patroleiro (a)	E
06	Pedreiro (a)	D
05	Professor (a) de Artes	Lei Complementar Nº 53 de 01 de março de 2.011.
05	Professor (a) de Ciências	
30	Professor (a) de Educação Infantil	
07	Professor (a) de Educação Física	
63	Professor (a) de Educação Fundamental I	
01	Professor (a) de Espanhol	
05	Professor (a) Geografia	
05	Professor (a) de História	
05	Professor (a) de Inglês	
10	Professor (a) de Matemática	



10	Professor (a) de Português	
04	Psicólogo (a)	G
01	Secretário de Escola	F
01	Secretário (a) de Gabinete	D
03	Secretário (a) JSM	C
10	Segurança	D
09	Servente de Pedreiro	B
93	Servidor (a) de Serviços Gerais	B
01	Técnico (a) Agrícola	E
01	Técnico (a) em Eletricidade	E
17	Técnico (a) em Enfermagem	E
01	Técnico (a) em Farmácia	E
01	Técnico (a) em Informática	D
01	Técnico (a) em Meio Ambiente	E
01	Técnico (a) em Nutrição	E
04	Técnico (a) em Radiologia	E
01	Técnico (a) em Segurança do Trabalho	E
01	Telefonista	C
01	Tesoureiro (a)	G
01	Turismólogo (a)	F
02	Veterinário (a)	G
23	Vigia	C
01	Visitador (a) Domiciliar	C
04	Visitador (a) Sanitário	C
01	Zelador (a) de Cemitério	C

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em, 27 de fevereiro de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal


Claudécio José Eburneo
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em, 27 de fevereiro de 2023.

REFERÊNCIA	GRAU					
	1	2	3	4	5	6
A	1.302,14	1.367,25	1.435,61	1.507,39	1.582,76	1.661,90
B	1.350,00	1.417,50	1.488,38	1.562,79	1.640,93	1.722,98
C	1.450,00	1.522,50	1.598,63	1.678,56	1.762,48	1.850,61
D	1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32	1.884,03	1.978,24
E	1.693,59	1.778,27	1.867,18	1.960,54	2.058,57	2.161,49
F	2.287,96	2.402,36	2.522,48	2.648,61	2.781,04	2.920,09
G	3.124,61	3.280,84	3.444,88	3.617,12	3.797,98	3.987,88
H	4.301,46	4.516,53	4.742,36	4.979,48	5.228,45	5.489,87
I	5.606,76	5.887,10	6.181,46	6.490,53	6.815,06	7.155,81
J	6.987,74	7.337,12	7.703,98	8.089,18	8.493,64	8.918,32
K	9.205,58	9.668,86	10.149,15	10.656,61	11.189,44	11.748,91
L	11.100,00	11.655,00	12.237,75	12.849,63	13.492,11	14.166,72
						14.875,05

Escala de Vencimento dos Empregos Permanentes e Temporários, em Reais

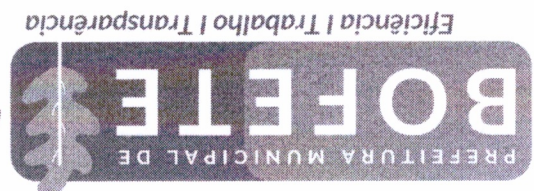
QUADRO DE PESSOAL

ANEXO II

Lei Complementar nº 135/2023, de 27 de fevereiro de 2023.



CNPJ: 46.634.143/0001-56
 Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
 Tels: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br





Lei Complementar nº 135/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

ANEXO III

(Altera Anexo IV da Lei Complementar nº 118/2022).

Remuneração de Conselheiro Tutelar

Referência Especial	
Conselheiro Tutelar	R\$ 1.302,14

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em, 27 de fevereiro de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 135/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

ANEXO IV

(Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 128/2022).

QUADRO DE PESSOAL

Escala de Vencimento do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, em Reais

REFERÊNCIA	GRAU						
	1	2	3	4	5	6	7
EC 120/2022	2.604,28	2.734,49	2.871,22	3.014,78	3.165,52	3.323,79	3.489,98

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em, 27 de fevereiro de 2023.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal